CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
SANTA CRUZ DO SUL - RS

RESOLUÇÃO 037/2026

Aprova Projeto para Liberação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 19/10/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE

Aprovar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul à seguinte entidade e respectivo projeto:

Entidade: Grupo de Apoio a Brigada Militar de Santa Cruz do Sul - GABM
Nome do Projeto: Patrulha Maria da Penha
Valor: R$ 30.000,00
Modalidades de Recurso: R$ 30.000,00 Edital 001/2026

Em Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia **19 de outubro de 2026.**

Priscila Froemming
Presidente do CMDPI